Revista do Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
e-ISSN 1983-201X
https://seer.ufrgs.br/anos90

ARTIGO

"Vítima do pó do arquivo": Cândido Mendes e os projetos de criação da província no cabo norte do Brasil (1853-1873)

"Victim of the Archive Dust": Cândido Mendes and the Projects to Create the Province in the Northern Cape of Brazil (1853-1873)

Magno Francisco de Jesus Santos
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil

RESUMO: Nos idos de 1853, tramitou na Assembleia Legislativa do Império do Brasil o projeto de lei que previa a reestruturação do espaço nacional por meio da criação da Província de Oiapóquia, com o intuito de possibilitar o controle do território da Guiana Brasileira, também conhecido como Cabo Norte. A proposta idealizada pelo senador Cândido Mendes de Almeida partia da premissa de ameaça de invasão norte-americana e anexação da região amazônica. Nos idos de 1873 o projetou voltou a tramitar, repaginado, sob a proposta de criação da província sob a denominação de Pinzônia. Neste artigo tenho como escopo analisar a atuação de Cândido Mendes de Almeida na elaboração dos projetos de criação de uma província no Cabo Norte do Império do Brasil ao longo do terceiro quartel do oitocentos. Para isso, mobilizo como fontes notícias de jornais, os projetos elaborados pelo letrado brasileiro, além dos registros cartográficos coetâneos. Por meio dessas fontes, torna-se possível pensar como os projetos de divisão do país em províncias visavam instituir e manter a integridade do território nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Império do Brasil; Oiapóquia; Pinzônia; Cândido Mendes de Almeida.

*E-mail: magnohistoria@gmail.com
https://orcid.org/0000-0002-2218-7772

DOI: 10.22456/1983-201X.137908
Anos 90, Porto Alegre, v. 32 – e2025018 – 2025

Este é um artigo Open Access sob a licença CC BY

ABSTRACT: *Back in 1853, a bill was processed in the Legislative Assembly of the Empire of Brazil that provided for the restructuring of the national space, through the creation of the Province of Oiapóquia, with the aim of enabling control of the territory of Brazilian Guiana, also known as North Cape. The proposal devised by Senator Cândido Mendes de Almeida was based on the premise of the threat of a North American invasion and annexation of the Amazon region. In 1873, the project was processed again, redesigned, under the proposal to create the province under the name of Pinzônia. In this article my scope is to analyze the role of Cândido Mendes de Almeida in the preparation of projects to create a province in the North Cape of the Brazilian Empire throughout the third quarter of the 19th century. For this, I mobilize newspaper news, projects created by Brazilian scholars, as well as contemporary cartographic records as sources. Through these sources, it becomes possible to think about how the projects for dividing the country into provinces aimed to establish and maintain the integrity of the national territory.*

KEYWORDS: *Empire of Brazil; Oiapóquia; Pinzônia; Cândido Mendes de Almeida.*

Introdução

Sessão do Parlamento brasileiro. Era o dia 12 de junho de 1886. Na corte eclodia um longo debate acerca da divisão territorial do império. Tratava-se de um assunto polêmico, que repercutiu na apresentação das disparidades espaciais internas por meio de elucubrações que apontavam as incoerências entre as províncias, como o gigante Amazonas e o diminuto Sergipe. Um debate acalorado, no qual o deputado geral da província do Pará, o cônego José Lourenço da Costa Aguiar (1847-1905), buscou historicizar os projetos de divisão territorial que já haviam tramitado na Câmara Imperial. Em suas palavras:

> Também em 28 de junho de 1830 foi aqui apresentado um projeto elevando a comarca do Crato, da província do Ceará, com algumas circunvizinhas da Paraíba do Norte e de Pernambuco, com denominação de província do Cariri-Novo.
>
> Ficou sepultado nos nossos arquivos.
>
> Em 1853, o então deputado, e uma glória nossa que deve ser sempre lembrada, o finado Sr. Cândido Mendes de Almeida (apoiados), com mais 15 companheiros apresentaram um projeto erigindo em província a margem esquerda do Amazonas até ao Nhamundá, sob o nome de Oiapóquia.
>
> Este projeto também é *vítima do pó do arquivo*. (Aguiar, 1886, p. 210).[1]

As palavras proferidas pelo deputado Costa Aguiar evidenciavam os esforços do legislativo nacional em promover a redefinição do território imperial, notadamente por meio dos projetos de criação de novas províncias. Propostas que, em sua grande maioria, tramitaram no parlamento imperial e não foram aquiescidas pelos deputados, sendo sepultados nos arquivos ou, conforme o axioma que aciono como título, tornando-se "vítima do pó do arquivo". Na alocução do legislador, o arquivo tornava-se o túmulo silenciado de propostas malogradas de instituir a nação.

No ocaso da monarquia, a questão dos limites internos e da proteção das fronteiras externas permanecia como um campo delicado no debate político nacional. A asserção do deputado Costa Aguiar chamava a atenção para o projeto que tinha se tornado "vítima do pó do arquivo". Tratava-se da proposta apresentada pelo então deputado geral eleito pela província do Maranhão, Cândido Mendes de Almeida (1818-1881), que defendia a criação da província de Oiapóquia no norte do Império do Brasil. A propositura de Cândido Mendes pautava no argumento da necessidade de possibilitar a administração de espaços distantes das capitais provinciais, bem como, na busca pela garantia da posse do território nacional na fronteira norte.

A preocupação do legislador maranhense tinha por escopo as disputas territoriais acerca das possessões das cinco Guianas: espanhola, inglesa, holandesa, francesa e brasileira.[2] Além da ameaça das antigas metrópoles europeias, o político também ressaltava o perigo oriundo da política expansionista dos Estados Unidos no âmbito da região amazônica. Neste caso, era premente que o Estado brasileiro mobilizasse ações voltadas para a ocupação e controle da fronteira do extremo norte,[3] pois essa região seria a porta de entrada para o domínio do Rio Amazonas.

A criação de uma província que englobava a Guiana Brasileira foi alvo de dois projetos de autoria do deputado Cândido Mendes de Almeida. O primeiro, tramitado nos idos de 1853, tinha como pauta a criação da província de Oiapóquia e foi amplamente combatido por setores da imprensa imperial e pelos deputados provinciais do Grão-Pará. O segundo manteve a proposição de criação de uma nova província no extremo norte do país, mas adotou algumas mudanças resultantes das reflexões tecidas no Atlas do Império do Brasil, também oriundo da pena de Cândido Mendes de Almeida e publicado em 1868. Entre as principais mudanças da proposta estava o então nome da nova província, que passava a ser nomeada como Pinzônia. O projeto foi acompanhado de um abaixo-assinado dos moradores da cidade de Macapá e da vila de Mazagão e tramitou na Assembleia Legislativa do Império em 1873.

Diante do exposto, neste artigo tenho como objetivo analisar a atuação de Cândido Mendes de Almeida na elaboração dos projetos de criação de uma província no Cabo Norte do Império do Brasil ao longo do terceiro quartel do oitocentos. Investigo os projetos de 1853 e 1873, com o intuito de vislumbrar como a moção dessa nova província foi acionada pelo político brasileiro como uma ação de instituir a nação e como uma estratégia de manutenção da soberania nacional e da integridade do território imperial. As proposições legislativas oriundas da lavra do letrado maranhense eram reveladoras da composição de um projeto de nação no cenário marcado por intensas disputas territoriais no âmbito do continente americano.

No âmbito da historiografia brasileira, existe uma tradição consolidada atinente aos estudos sobre o processo de construção das fronteiras no Brasil, principalmente no tocante ao problema da política externa brasileira. Destacam-se, neste campo investigativo, as contribuições mais recentes como as de Bolívar Pêgo (2018), José de Andrade e Danilo Limoeiro (2003), Felipe Couto (2015), Renato Peixoto (2004), Clodoaldo Bueno (2003) e Synésio Goes Filho (2015). Essa produção historiográfica contribuiu para consolidar um campo investigativo tecidos pelos estudos pioneiros, entre os quais Cassiano Ricardo (1954) e Hélio Viana (1948). Escritos de ontem e de hoje sinalizam para as nuances que perpassaram o processo de ampliação do território, bem como o agenciamento da diplomacia como instrumento de consolidação das fronteiras.

Todavia, a construção dos limites internos da nação ao longo da segunda metade da centúria oitocentista ainda é uma questão consideravelmente lacunar. Apesar dos recentes investimentos que descortinam a questão dos limites (Santos, 2022b), a construção da fronteira sul (Santos, 2022a), a criação de novas províncias (Gregório, 2012), os usos documentais para instruir os processos de limites (Santos, 2023a) e a manutenção da unidade nacional (Santos, 2023b), ainda são escassas as investigações sobre projetos malogrados de criação de novas províncias. De alguma forma, os processos que se encontram guarnecidos "no pó dos arquivos", também se encontram silenciados em âmbito historiográfico, que tende a priorizar como campo de pesquisa as propostas exitosas.

Com isso, além de contribuir com o estudo sobre uma lacuna historiográfica, este artigo corrobora em vislumbrar o terceiro quartel da centúria oitocentista, período no qual foi marcado pela eclosão de uma produção de escritos que visavam emoldurar um modelo de se pensar o passado nacional pautado em premissas propostas por van Martius e executadas por Varnhagen. São exemplos dessa produção os artigos publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, assim como o livro escolar "Lições de História do Brasil", publicado por Joaquim Manuel de Macedo nos idos de 1860.

Tais escritos, acompanhados pelo investimento na produção cartográfica e no debate político no sentido de melhor distribuir a administração do território também sinalizam para a disputa entre diferentes parâmetros no tocante à edificação de um modelo de nação.

Pautado nesta premissa, mobilizo como fontes os textos dos dois projetos que foram apresentados na Assembleia do Império do Brasil e registros cartográficos coetâneos que foram elaborados pelo autor e publicados no Atlas do Império do Brasil em 1868, bem como notícias de jornais, que reverberaram a recepção da proposta em diferentes províncias do país. Por meio dessas fontes torna-se possível pensar como as propostas de criação de uma província visavam garantir a integridade do território nacional e possibilitam entender o debate no cenário político do Império no tocante à reação das pretensões imperialistas norte-americanas. São registros documentais reveladores de uma nação em disputa, ainda à mercê do debate político.

Essas fontes foram analisadas a partir das proposições da nova história política, pautada na noção de cultura política, ou seja, parte da premissa dos usos do passado no sentido de evidenciar uma leitura comum de passado e um projeto compartilhado de futuro (Rémond, 2003). Pautado neste pressuposto, torna-se possível entender como Cândido Mendes corroborou para tecer uma leitura na qual a nação brasileira emergia como um espaço desconhecido e ameaçado pelas forças externas.

Diante do exposto, o artigo encontra-se dividido em dois momentos. No primeiro discorro sobre a trajetória intelectual e política de Cândido Mendes de Almeida, situando-o no cenário de debate acerca da formação da nação brasileira ao longo do terceiro quartel do oitocentos. No segundo analiso a proposição do projeto de criação da província de Oiapóquia nos idos de 1853, momento no qual foi efetivada a redefinição do espaço administrativo imperial, assim como examino o retorno da proposta com a província de Pinzônia em 1873.

"Um notável jurisconsulto e historiador": Cândido Mendes de Almeida

Os dois projetos de criação de uma província no extremo norte do Império do Brasil que foram apresentados na Assembleia Geral na centúria oitocentista tinham como proponente o maranhense Cândido Mendes de Almeida. Tratava-se de um dos mais proeminentes nomes do pensamento brasileiro, com decisiva atuação em instituições científicas como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a seção nacional da Sociedade de Geografia de Lisboa, além das sociedades de geografia de Londres e de Paris.[4] Em um contexto nacional marcado pela busca do reconhecimento das fronteiras e das áreas do interior do país, ele se tornou um dos mais efusivos protagonistas na construção cartográfica do império. Isso pode ser constatado no parecer do IHGB acerca do *Atlas do Império do Brasil*, avaliação que resultaria no seu ingresso no quadro de sócios do sodalício:

> A comissão de trabalhos geográficos examinou com toda a minuciosidade o "Atlas do Império do Brasil" organizado pelo Sr. Dr. Cândido Mendes de Almeida.
>
> Esta obra primorosa é o resultado do mais paciente estudo sobre os documentos que o autor pode adquirir relativamente a nossa corografia e prova sua notável aptidão para os trabalhos deste gênero. Suas apreciações sobre os nossos limites, quer internacionais, que interprovinciais, são feitas com admirável critério e nisso como em tudo o mais revela o autor o seu acrisolado patriotismo. Em suma, o "Atlas do Império do Brasil" é obra não somente útil à mocidade, a quem se destina, como também a todos os homens provectos na ciência.
>
> E se em tão extenso trabalho uma ou outra inexatidão topográfica se pode notar, é, porém, certo de que não deve a culpa recair sobre o autor, o qual não fez mais do que cingir-se aos documentos existentes sobre a matéria.

> A comissão de trabalhos geográficos é, pois, de parecer que o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro deve ao Sr. Dr. Cândido Mendes de Almeida a expressão de sua satisfação pela publicação do seu Atlas. Rio de janeiro, em 17 de outubro de 1868.
>
> Henrique de Beaurepaire Rohan, relator
>
> Pedro Torquato Xavier de Brito. (IHGB, 1869, p. 298).

Ao longo do século XIX, a apreciação dos textos históricos e geográficos pelo IHGB costumeiramente resultavam em pareceres sucintos e objetivos. No caso do Atlas de Cândido Mendes de Almeida, o parecer "minucioso" e detalhado evidenciava a relevância da temática no âmbito institucional, pois o livro criava condições de enfrentar o estudo sobre os limites internos e externos do Brasil, que ao longo da segunda metade do Oitocentos constituía um relevante problema diplomático, político e científico no país. Em decorrência dessa contribuição singular aos estudos dos limites, no ano seguinte, o sócio Perdigão Malheiro "leu dois pareceres da mesma comissão favoráveis aos Srs. Dr. Cândido Mendes de Almeida e primeiro tenente Alfredo de Escragnolle Taunay, para serem admitidos como membros correspondentes do Instituto" (IHGB, 1869, p. 250-251).

Mas afinal, quem foi esse homem de letras elogiado por suas "habilitações de tão exímio escritor"? (IHGB, 1869, 297). As mais importantes informações de caráter biográfico acerca do letrado estão disponíveis na Revista do IHGB, com a "notícia" que acompanha o parecer de admissão de sócio e o necrológio, publicados respectivamente em 1869 e 1881. Além disso, outros dados foram apresentados por Augusto Sacramento Blake:

> Cândido Mendes de Almeida – Filho do capitão Fernando Mendes de Almeida e de dona Esmeria Alves de Almeida, nasceu na vila do Brejo, do Maranhão, a 16 de outubro de 1818 e faleceu no Rio de Janeiro a 1º de março de 1881, vítima de uma congestão cerebral. Bacharel em direito pela faculdade de Olinda, formado em 1839, exerceu na capital de sua província o cargo de promotor público, de 1841 a 1842, e obtendo por concurso a nomeação de *professor de geografia e história – matérias, em que era muito versado,* leccionou no Liceu de S. Luiz por espaço de 14 anos. (Blake, 1893, p. 35, grifos meus).

Os dados elencados pelo biógrafo evidenciam uma trajetória intelectual marcada pelos deslocamentos entre as províncias do Império. No primeiro plano, momento de formação, esse deslocamento se deu entre as províncias do Maranhão e de Pernambuco. No segundo momento, marcado pela atividade política no âmbito do poder legislativo, ele passou a atuar também no Rio de Janeiro como deputado geral e depois como senador. Egresso da Faculdade de Direito de Olinda, ele trabalhou como promotor público e docente do Liceu de São Luís, principal instituição de ensino secundário da província que era considerada a "Atenas brasileira" (Bezerril, 2022).

Outro aspecto que merece atenção é a afinidade do letrado maranhense com os fazeres historiográficos. No entendimento de Sacramento Blake, essa relação foi tecida por meio da aprovação em concurso para o cargo de professor de geografia e história do Liceu de São Luís; um cargo que foi ocupado durante 14 anos. Cândido Mendes de Almeida afastou-se da função apenas em 1854, quando passou a viver na corte. Ele foi professor de geografia e história em um período no qual importantes nomes dos chamados "homens de letras" nacionais se encontravam na docência dessas disciplinas escolares no ensino secundário, com destaque para Frei Camillo de Monserrate (Santos, 2024), Joaquim Manuel de Macedo, Gonçalves Dias e Ignácio Marcondes Homem de Mello (Santos, 2023). A presença desses nomes entre os docentes de história elucida o prestígio da referida cadeira do ensino secundário no cenário letrado do país. Isso sinaliza que não se tratava apenas de um trampolim político (Turin, 2015), mas um cargo que reluzia uma considerável projeção do docente entre os eruditos e acadêmicos.

Sacramento Blake também asseverou que Cândido Mendes de Almeida era "muito versado" nas matérias de geografia e história. Essa assertiva se confirma ao considerarmos os vínculos institucionais estabelecidos pelo maranhense, que ao longo da segunda metade do século XIX chegou a integrar as duas principais instituições acadêmicas do país: a Sociedade de Geografia e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Na "Casa da Memória Nacional" Cândido Mendes de Almeida destacou-se por meio de suas publicações na revista institucional, notadamente, o conjunto de cinco textos intitulados "Notas para a história pátria", nos quais ele desvelava alguns problemas atinentes a história do processo de colonização do Brasil.

Essas publicações sinalizavam para uma ação de escrita da história pátria, na qual resultou nos artigos: "Primeiros tempos da descoberta do Brasil" (1876), "O nome da América será americano?" (1876b), "Os primeiros povoadores" (1877a), "Por que razão os indígenas do nosso litoral chamavam aos francezes de Mairs e aos portugueses de Peró" (1878) e "A catástrofe de João Bolés foi uma realidade?" (1879). O conjunto de artigos publicados na Revista do IHGB expressam uma preocupação de fomento ao patriotismo, por meio da construção de uma cultura política na qual os mitos fundadores do país eram explicitados por meio de narrativas históricas (Almeida, 1999).

Essas contribuições historiográficas de Cândido Mendes de Almeida no âmbito do IHGB foram reconhecidas no necrológio publicado por Franklin Távora em 1881, ao recordar: "em quem a posteridade, quando já não tiver para o julgar senão as suas obras, há de reconhecer um dos brasileiros, que mais longe projetaram o vulto da pátria pelos produtos da inteligência" (Távora, 1881, p. 464). O orador interino do IHGB também questionou se essa predileção pelos estudos históricos e geográficos seriam resultantes de sua prática docente:

> A capital da província tinha sido dotada com um liceu, que havia de ser o estádio, de onde Cândido Mendes, depois de formado, devia percorrer as brilhantes estâncias, em que deixou os reflexos do seu poder cerebral, e as inegáveis afirmações da vontade tenaz e indefessa. Foi nomeado professor de geografia e história desse estabelecimento a cuja frente estava já o ilustre filósofo Francisco Sotero dos Reis, seu primeiro diretor.
>
> Teria já a vocação por aqueles estudos que vieram a constituir o assunto predileto de sua aplicação por a toda a vida, ou foi essa colocação que lhe despertou gosto e interesse por eles?
>
> Dez anos depois, a 30 de abril de 1849, pelo seu mérito crescente, foi nomeado secretário do governo da província, o que não o impediu de continuar a servir o lugar de professor de geografia e história até 1854. (Távora, 1881, p. 464-465).

O mérito das investigações de Cândido Mendes de Almeida no âmbito dos fazeres geográficos e historiográficos resultou no reconhecimento como um cidadão que havia contribuído no fomento à nacionalidade brasileira. Seus escritos haviam corroborado para emoldurar a nação, ao delimitar o seu território. Com a notícia do falecimento, o IHGB passou a monumentalizá-lo por meio do verbo e do bronze. No verbo, o letrado foi imortalizado nas páginas da Revista Trimensal, por meio do elogio fúnebre publicado por Franklin Távora, que o considerou como um "escrito que se reveste de muitas formas" e que era "o historiador e o geógrafo, e nestas duas qualidades pode entrar em justas com os mais abalizados" (Távora, 1881, p. 467). Além disso, a diretoria do sodalício suspendeu a sessão do dia 13 de maio:

> o Sr. Dr. Macedo, o 1º. Vice-presidente, abriu a sessão, e declarou que, havendo falecido, durante o intervalo das sessões, os distintos consócios Barão de Taunay, Barão de Japurá, Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, Visconde de Santa Isabel e o senador Cândido Mendes de Almeida, *todos muitos dignos da gratidão do Instituto pelos seus valiosos serviços*, propunha, segundo o estilo, e com a permissão de S. M. o Imperador, que em sinal de profundo pesar se suspendesse a sessão, e se inserisse na ata a manifestação de dor e de saudade, de que se acha possuída a nossa associação. – Consultado o Instituto, foi a proposta unanimemente aprovada, levantando-se a sessão. Dr. Moreira de Azevedo, 2º secretário. (IHGB, 1881b, p. 345).

As palavras emolduravam o letrado como herói da nação e evocavam o tributo ao maranhense tido como um dos agenciadores da pátria, por ter elaborado a cartografia do Império. Cândido Mendes também foi monumentalizado por meio do bronze, pois na sessão do IHGB subsequente, no dia 20 de maio de 1881, foi lida e aprovada a proposta para

> que se coloque na sala das nossas sessões o busto do nosso finado consócio o senador Cândido Mendes de Almeida, que *tanto distinguiu com suas obras históricas e geográficas*.
>
> Sala das sessões do Instituto Histórico Brasileiro, em 13 de maio de 1881. – Joaquim Norberto de Souza Silva, Dr. Maximiano Marques de Carvalho, Joaquim Manuel de Macedo, Carlos Honório de Figueiredo, Augusto Fausto de Souza. (IHGB, 1881a, p. 352).

Na sala de reuniões da "Casa da Memória Nacional" era perpetuada a figura do letrado brasileiro responsável pela publicação do primeiro atlas e por consolidar um modelo de escrita histórica sobre os limites respaldado na documentação. Esse reconhecimento póstumo é revelador das demandas científicas que aproximavam as investigações históricas, topográficas e jurídicas. Pautado nesta premissa, o biógrafo Sacramento Blake asseverou que Cândido Mendes teria sido "não menos *notável jurisconsulto e historiador*" (Blake, 1893, p. 35).

"Para prevenir no futuro qualquer perigo": a província de Oiapóquia

Versado em história, Cândido Mendes de Almeida iniciou sua trajetória política como deputado geral do Império do Brasil em um contexto marcado por fortes debates acerca das questões fronteiriças. Synésio Sampaio Goes Filho sinaliza a força dessa matéria ao elucidar que nos idos de 1850 "o principal assunto do temário internacional do continente eram os limites" (Goes Filho, 2015, p. 250). Após o processo de independência de parte das nações sul-americanas, a delimitação territorial se tornava a pauta central dos embates diplomáticos no subcontinente.

No caso brasileiro, o emergir da segunda metade do século XIX também foi marcado por um processo de fomento ao reconhecimento e à defesa das fronteiras externas do país. Contudo, esse embate também era revelador de outras camadas, como a imprecisão na definição das divisas entre as províncias. Essas ambivalências na tessitura territorial do país fomentou um investimento burocrático e científico. No entendimento de Enali de Biaggi, com "a dupla missão de lutar para obter o reconhecimento internacional e ao mesmo tempo definir suas fronteiras, uma nova diplomacia se forma no Brasil de maneira improvisada, até que uma lei crie oficialmente em 1851, o corpo diplomático do Império" (Biaggi, 2015, p. 5).

Entretanto, os impasses relativos à criação de novas províncias e ao processo de defesa das fronteiras não constituíam questões antagônicas. Ao contrário, em princípios da década de 1850 os argumentos eram consideravelmente compatíveis. No entendimento de Vitor Marcos Gregório, "ligar a possível criação de uma nova província à defesa das fronteiras externas do Império havia sido uma estratégia bastante eficiente nos casos do Amazonas e do Paraná" (Gregório, 2012, p. 456). Dessa confluência resultaram ações oficiais, como "o plano que esboçou para a criação da 'Comissão de Limites', datada de 1850" (Souza, 2021, p. 286).

As províncias do Amazonas e do Paraná foram criadas respectivamente em 1850 e 1853. O estabelecimento dessas unidades administrativas evidenciava a conjunção de demandas internas de líderes políticos desses espaços às necessidades oriundas da proteção das zonas fronteiriças.

De algum modo, o cenário político nacional encontrava-se imbricado por um empenho discursivo marcado pela modernização da estrutura administrativa do Império do Brasil, operado por meio da criação novas províncias, notadamente nos territórios das antigas capitanias do Rio Negro, de Nossa Senhora do Rosário do Paranaguá e do Cabo Norte. Além disso, parte dos deputados gerais que se filiavam aos entusiastas da fragmentação administrativa imperial também defendiam projetos voltados para a transferência das capitais provinciais situadas em regiões interioranas para sedes administrativas próximas ao mar ou a rios navegáveis, como ocorreu no antigo norte[5]: Alagoas (1839), Piauí (1852) e Sergipe (1855).[6]

Foi nesta conjuntura marcada por debates acerca da criação de novas províncias que Cândido Mendes de Almeida apresentou a sua proposta, no dia primeiro de julho de 1853. Em suas palavras: "Sr. Presidente, peço licença a câmara para apresentar um projeto que assinei com alguns senhores deputados e que julgo de muito interesse para o império" (Annaes do Parlamento Brazileiro, 1853, p. 7). A proposta partia da premissa de contribuir no âmbito nacional, pois a nova unidade iria fomentar o desenvolvimento econômico da região amazônica, por meio da construção de um porto e de estações fiscais em Macapá, assim como promover o povoamento de uma área limítrofe.

O projeto de lei idealizado por Cândido Mendes de Almeida teve o apoio de mais 15 deputados gerais, quase todos oriundos das províncias do antigo norte (Gregório, 2012, p. 452). Além disso, os poucos deputados que não representavam as províncias do norte acabaram construindo fortes laços políticos que foram adensados com a indicação de alguns nomes para o cargo de presidente de província. Isso sinaliza para a relativa fragilidade da política imperial em indicar presidentes oriundos de outras províncias como estratagema para evitar partidarismos no poder executivo.

Assim, no dia primeiro de julho de 1853 foi apresentado o projeto:

> A assembleia geral legislativa resolve:
>
> Art. 1º Fica elevada à categoria de província com a denominação de Oiapóquia, o território compreendido entre os rios Nhamundá, Amazonas, Oceano Atlântico, e os limites setentrionais do império. O governo designará no ato de criação quais ilhas adjacentes dos rios Amazonas e Nhamundá que ficarão pertencentes à nova província.
>
> Art. 2º A capital da nova província será a vila de Macapá, enquanto a assembleia provincial respectiva não resolver a mudança.
>
> Art. 3º A província de Oiapóquia dará um senador e dois deputados à assembleia geral legislativa. A assembleia provincial constará de 20 membros.
>
> Art. 4º O governo fica autorizado para criar na mesma província as estações fiscais indispensáveis das rendas gerais, submetendo-as depois ao conhecimento da assembleia geral para sua definitiva aprovação.
>
> Art. 5º Ficam revogadas todas as leis em contrário.
>
> Paço da Câmara dos deputados, 1º de julho de 1853. Cândido Mendes de Almeida, Barão de Maruim, João Wilkens de Mattos, João Lustosa da Cunha Paranaguá, S. F. Araújo Jorge, Aprígio José de Souza, José Antônio Saraiva, Otaviano Cabral Raposo da Câmara, Ignácio Joaquim Barbosa, Dr. José de Góes Siqueira, J. T. dos Santos de Almeida, L. B. M. Fiusa, F. Mendes da C. Corrêa, João Duarte Lisboa Serra, Francisco de Paula Santos, Viriato Bandeira Duarte. (Annaes do Parlamento Brazileiro, 1853, p. 8).

O projeto de lei que previa a criação da província de Oiapóquia oscilava entre definições provisórias e permanentes. No primeiro caso, o registro indicava algumas possibilidades que nortearam os primeiros anos da província, como a definição da capital, sugerida para a vila de Macapá, mas provida

da viabilidade de uma transferência a partir dos interesses da câmara provincial. Isso também se dava em relação à questão aduaneira e à definição de quais ilhas fluviais passariam a integrar Oiapóquia. O projeto de edificação de uma nova província no extremo norte do Império do Brasil era um campo de possibilidades. Quase tudo estava aberto à negociação entre os líderes políticos. Como foi ressaltado por Vitor Gregório, "a solidariedade partidária pode ser uma explicação possível para o porquê de estes homens terem se unido para propor a criação da província do Oyapockia" (Gregório, 2012, p. 452).

No caso das diretrizes permanentes, o documento buscava garantir a instalação da nova unidade administrativa do império e estabelecia os limites em relação às províncias circunvizinhas, com a possibilidade de ajustes posteriores, assim como das fronteiras externas, como forma de instituir o patrulhamento em relação aos espaços que ainda se encontravam sob o controle das metrópoles europeias. Essa preocupação administrativa em proteger as zonas fronteiriças não foi uma ação desproporcional, pois o interesse europeu nesses territórios em um contexto imperialista era evidente. Um indício é que o trâmite dos projetos foi acompanhado por letrados europeus. Em 1887, o viajante francês Henri Coudreau descreveu:

> O projeto foi adiado.
>
> Em 1859, o mesmo projeto foi novamente submetido à Câmara e teve o mesmo destino da primeira vez.
>
> Em 1870, o Sr. Candido Mendes de Almeida fez com que 387 habitantes de Macapá e arredores assinassem uma petição solicitando a criação de uma província de Oiapoquia ou Pinsônia. A petição foi apresentada à Câmara que rejeitou o projeto.
>
> Assim, em três ocasiões, o título de capital foi recusado a Macapá que guardava um ciúme muito aguçado do Pará, seu feliz rival. (Coudreau, 1887, p. 110).[7]

A descrição publicada pelo viajante francês é reveladora dos meandros da política imperialista na América do Sul. A região das guianas, colonizada por quatro nações europeias, ao longo da segunda metade do século XIX continuava como alvo do interesse estrangeiro. Desse modo, a antiga capitania do Cabo Norte, mesmo integrando o território soberano do Império do Brasil, permanecia ameaçado pela expansão da política imperialista de países europeus. Prova disso foram os problemas diplomáticos emergidos no final da centúria oitocentista, com a criação da República de Cunani (1886-1911).[8]

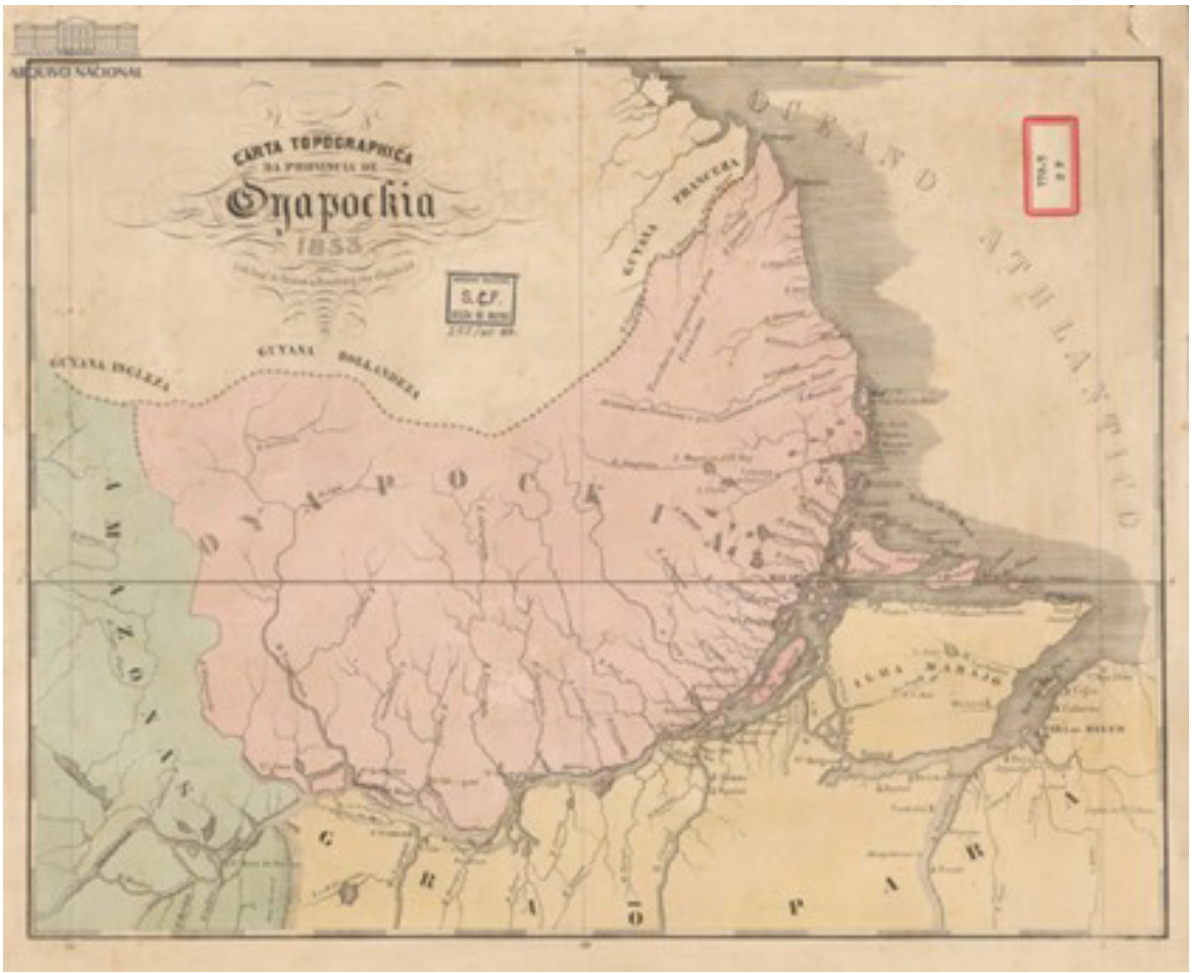
Todavia, no debate efetivado na Assembleia Geral, Cândido Mendes de Almeida revelou que a criação de Oiapóquia buscava combater a ameaça de outra potência militar: os Estados Unidos. Em seu argumento, o deputado maranhense situou o parlamento acerca dos interesses econômicos norte-americanos no sentido de controlar o Rio Amazonas. Com isso, a nova província foi projetada para ter como função primordial resguardar as margens norte do referido rio até a sua foz, conforme pode ser observado na Figura 1.

A carta topográfica da província evidencia uma dupla proteção territorial: a fronteira norte, em relação às Guianas Holandesa, Inglesa e Francesa, e a sudeste, com a foz do Rio Amazonas, que no argumento de Cândido Mendes de Almeida, em meados do século XIX, era o espaço mais ameaçado pela política imperialista norte-americana. Em suas palavras:

> A câmara talvez não ignore que nos Estados Unidos da América Setentrional se promove uma propaganda com o fim de tornar livre a navegação do Amazonas, e até anexar-se àquela nação territórios adjacentes aquele rio, pertencentes ao império.
>
> Esta propaganda é promovida por associações poderosas que tem mandado não menos de quatro indivíduos, e alguns deles pertencentes à marinha de guerra americana, explorar o rio Amazonas com esse fim.

> Escreve-se nos Estados Unidos da América Setentrional de norte a sul, de leste a oeste, de Boston a Nova-Orleans, de Baltimore a Saint Louis, que o Amazonas deve pertencer aos Estados Unidos, por ser este o país que está no caso de melhor navegá-lo, e que os terrenos banhados pelo mesmo rio, que não têm sido por ora aproveitados pelo Brasil, o devem ser por aquela nação (...).
>
> Parece-me, Sr. Presidente, que estes fatos são da maior importância, e que não devem ser desprezados nem pelo governo, nem por esta câmara, e nem pelo país. (Annaes do Parlamento Brazileiro, 1853, p. 7).

Figura 1. Carta Topográfica da Província Oyapockia – 1853.



Fonte: Arquivo Nacional. Fundo Proveniência Desconhecida. BR_RJANRIO_F2_0_MAP_0062. Consultado em 20 de abril de 2023. Disponível em: https://i.pinimg.com/originals/b6/ea/e1/b6eae10639ff1eb392eaf6deb56fb5a3.jpg.

O argumento do deputado partia de uma leitura da realidade política no continente americano no qual os Estados Unidos empreendiam ações expansionistas de seu território, tanto por meio da anexação do oeste, quanto pela questão bélica em relação aos demais países do continente. Diferentes culturas políticas nacionalistas e providas de conotação imperialistas concorriam no Brasil e nos Estados Unidos, pautadas no controle do vale amazônico. O letrado maranhense revelava que o Império do Brasil deveria empreender ações efetivas de controle de seu território como mecanismo para precaver futuras ações norte-americanas. Essa cultura política nacionalista partia de uma leitura do passado recente do continente:

> Quem sabe da história da anexação do Texas, da guerra injusta feita ao infeliz México, das pretensões que têm os Estados Unidos sobre as pequenas repúblicas do Centro da América, das pretensões que eles têm à ilha de Cuba, e do que disse o presidente ultimamente eleito na sua mensagem ao congresso de Washington, deve estar preparado para ver muito breve esta nação disputar-nos o domínio e posse do Amazonas, essa nação que sua ambição parece querer devorar o mundo e reproduzir no século XIX a política romana.
>
> E não nos persuadamos que estas pretensões estarão muito remotas; elas começam como a da anexação do Texas, a conquista do território do México e a da ilha de Cuba, que se pode já considerar fato consumado; é apenas uma questão de tempo; tem de realizar-se (...).
>
> Eu sei que esse país não tem direito para nos fazerem estas espoliações, mas sei também que para semelhante governo não há direito que valha contra seus interesses, sobretudo hoje estando essa nação dominada da febre das conquistas. (Annaes do Parlamento Brazileiro, 1853, p. 7).

O passado recente do continente americano, marcado pelo imperialismo do Estados Unidos, foi usado pelo parlamentar brasileiro como uma forma de legitimar a construção de um projeto de futuro, marcado pela proteção das fronteiras e melhor uso das riquezas nacionais. Isso sinaliza uma preocupação em instituir uma cultura política protecionista do território nacional. Ele aproveitou a fala para expressar que o país deixava de "aproveitar a navegação do Amazonas, que possuímos há mais de 300 anos e que é sem dúvida o maior tesouro que existe no mundo quando a rios navegáveis" (Annaes do Parlamento Brazileiro, 1853, p. 7).

Explorar as riquezas naturais e a vastidão do território foi apresentado pelo deputado como uma condição basilar. Isso viabilizaria a manutenção integral do espaço nacional, que, de acordo com Hélio Viana, "Durante o século XVII atingiu o território brasileiro a sua máxima expansão no período colonial: ao Norte, pela chamada costa Leste-Oeste, do Ceará à capitania do Cabo do Norte, até o rio Oiapoque" (Viana, 1948, p. 56). A questão de fundar uma província no extremo norte do país cumpria um objetivo de salvaguarda da soberania:

> Penso que devemos tomar todas as precauções *para prevenir no futuro qualquer perigo* (...).
>
> Esta porção de território tem uma população de 25 a 30 mil habitantes, e contém 16 povoações importantes, entre as quais se podem mencionar Macapá, Mazagão, Monte Alegre, Óbidos e Faro; contém no seu seio todas as riquezas de que se ufana o Pará, e estou persuadido que este território bem governado pode-se tornar importantíssimo e de muito valor para o Brasil.
>
> Sr. Presidente, se se tratasse de criação de uma província em qualquer território do centro do império, por certo que não bastaria para isso tão pequena população, era uma inconveniência; mas a questão é muito diferente, trata-se de criar uma província em território que está nos limites do império, território que se pode julgar ameaçado de ser presa de uma nação tão ambiciosa por fazer conquistas, e que vê com olhos cobiçosos o domínio que temos do Amazonas; e nestas circunstâncias o projeto está justificado. Cumpre, pois, por esta medida e outras que lembrar o governo preservar-nos desse perigo.
>
> Julgamos além disso conveniente dar um nome à nova província, e pareceu-nos que aquele que melhor assentava era o de Oiapóquia, nome do rio que banha as nossas fronteiras pelo lado do norte, e que tem sido célebre nas nossas questões de limite. (Annaes do Parlamento Brazileiro, 1853, p. 8).

Percebe-se que o argumento do projeto se assentava no combate à ameaça de invasão do território adjacente ao Rio Amazonas. Cândido Mendes de Almeida preocupou-se em rebater possíveis aspectos de vulnerabilidade que descredenciavam o projeto e poderiam ser usados pelos êmulos políticos.

Tratava-se de questões como a baixa densidade populacional e o ínfimo número de povoações, que por si só inviabilizavam o investimento para se criar uma província. Ela deveria ser fundada em decorrência de um problema nacional.

Entretanto, os argumentos apresentados pelo deputado em justificar os pontos de fragilidade da proposta não impediu que o projeto tivesse uma recepção consideravelmente hostil. Uma das reações partiu da assembleia provincial do Pará, que "dirigiu aos poderes gerais representações contra o projeto apresentado na assembleia geral que cria uma nova província com o título de Oiapóquia" (O Diário, 25 de janeiro de 1854, p. 1). Os argumentos elencados por Cândido Mendes de Almeida foram também refutados por outro político paraense, o deputado provincial Tito Franco de Almeida, que clamou para que a proposta fosse retirada ou reprovada.

> A inconveniência e injustiça da subdivisão projetada está confessada, quando ingenuamente asseram que o território que nos pretendem tirar encerra todas as riquezas de se ufana esta província; e que a população de 25 a 30 mil habitantes, com que desejam criar a Oiapóquia, seria diminuta e inconveniente em qualquer outro território do império. Palavras semelhantes condenam a medida, porque torna-se impossível sustentar um princípio de utilidade, que sofre modificação absoluta, conforme a sua aplicação nesta ou naquela província.
>
> O fundamento de poder ser usurpada ao Brasil a navegação do Amazonas por qualquer nação poderosa, auxilia a opinião desta assembleia; pois que não será com a diminuta população de 25 a 30 mil almas, que poderá a nova província do Oiapóquia resistir com vantagem a uma invasão futura. E se tão insignificante população é inconveniente para ser elevado o seu território à categoria de província, em qualquer parte do império, com maioria de razão, devem aumentar as inconveniências e contrariedades, tratando-se da criação de uma província que vai ser limite do Brasil. Dado esse passo, é que devemos temer com mais fundamento uma invasão futura, sem possuir então os meios necessários e indispensáveis de repelir vantajosamente, tal medida não terá outro resultado imediato mais do que fazer de uma província fraca duas fraquíssimas. (Almeida, 25 de janeiro de 1854, p. 1).

A reação dos deputados provinciais do Pará e o a reposta publicada por Tito Franco de Almeida impossibilitaram completamente que o projeto continuasse a tramitar na assembleia geral. Havendo uma ameaça de invasão dos Estados Unidos ao norte do Império do Brasil, naquele momento a maior oportunidade de reação ancorava-se na manutenção da centralidade administrativa da província do Pará.

O projeto de repartir o antigo norte malograva e só voltaria a ser considerado no final da década de 1860. Ao publicar o *Atlas do Império do Brazil*, Cândido Mendes de Almeida incluiu entre as províncias brasileiras a discussão sobre Pinzônia, pautada em farta documentação, notadamente, cartografias, corografias e historiografias. Tratava-se de uma retomada de seu antigo projeto, mudando-se apenas o nome destinado à nova província. Em seu argumento:

> Neste projeto que fizemos acompanhar da respectiva Carta, demos ao território o nome de Oiapóquia, que a algumas pessoas pareceu inconveniente, tendo em mira as pretensões da França ao domínio completo do Rio Oiapoque, não obstante o nosso direito a sua margem direita.
>
> Achando razoável a objeção, tanto mais quanto a denominação desta Província devera ser a de Amazonas, nome que sem grande fundamentação foi dado à antiga Capitania do Rio Negro; entendemos que deveríamos procurar uma denominação que satisfizesse o território que não nos é disputado.

> É por isso que hoje designamos esse território pelo título de Pinzônia; a fim de se honrar a memória do seu descobridor, o celebrado navegante espanhol, Vicente Pinzón, um dos mais intrépidos companheiros de Colombo, comandante da veleira caravela Niña. Preferimos esta denominação à de Cabo do Norte, da antiga Capitania de Bento Maciel Parente, ou de Guiana Portuguesa ou Brasileira como pretendiam Aires do Casal e outros. (Almeida, 1868, p. 33).

A retomada da proposta de fundar uma província no território da antiga capitania do Cabo Norte incluía a revisão de alguns pontos que foram criticados pelos opositores, incluindo a mudança do nome. Desse modo, o letrado maranhense voltava a fazer uso do passado por meio de uma alocução que tinha por "fim de honrar a memória de seu descobridor". O artigo "Província de Pinsônia" teve uma considerável repercussão, principalmente em Macapá, onde a população produziu um abaixo-assinado apoiando a criação da província. Com isso, ambos os documentos foram usados para instruir o documento publicado por Cândido Mendes de Almeida em 1873 e que era destinado à Comissão de Estatística da Câmara.

> Ofereço aos dignos membros da Comissão de Estatística da Câmara do Srs. Deputados o esclarecimento que pude coligir e coordenar em favor do projeto n. 48-de.1853, que, com outros membros, apresentei na mesma câmara em 1º de julho daquele ano. Então, como se verá do mesmo projeto, o nome lembrado para a nova província era o de *Oiapóquia,* mas por motivos que expendi no *Atlas do Império do Brazil,* no artigo *Província de Pinzônia,* entendi que e teu nome devia ser preferido ao de *Oiapóquia,* e pretendia na segunda discussão do projeto apresentar neste sentido emenda por quanto julgo ainda tem fundadas as razões que produzi. Esse artigo do *Atlas,* por maior comodidade, se acha reproduzido nesta compilação.
>
> O projeto da criação da nova província achou logo eco nos habitantes da cidade de Macapá e da vila de Mazagão, que não vendo solução alguma tomada pelo Corpo Legislativo, representaram em pró da medida; e tais documento endo presentes à Comissão de Estatística, deram lugar ao Parecer de 13 de agosto de 1859 que, mais adiante, vai estampado. (Almeida, 1873, p. III).

O projeto de futuro tecido por Cândido Mendes de Almeida em criar uma província no extremo norte do Império do Brasil mais uma vez seria malogrado. Todavia, a retomada da proposta havia conseguido algo novo: a simpatia da população de Macapá, que passava a reivindicar a autonomia em relação ao Pará. A semente de uma identidade particular em relação à província paraense, bem como as investidas estrangeiras em promover a dominação francesa como República de Cunani no descerrar do século XIX iriam desdobrar em inúmeros enfrentamentos que na centúria seguinte resultaria na autonomia.

Considerações finais

Neste artigo mobilizei o problema de um projeto malogrado de construção de uma nova província no Brasil oitocentista. Se o terceiro quartel do século XIX foi marcado pelos embates internacionais no tocante às questões fronteiriças, no âmbito interno do país os debates perpassavam pela necessidade de reestruturar os espaços administrativos por meio da criação de novas províncias. Embates dos quais resultaram o Amazonas e o Paraná.

Com este artigo tornou-se possível entender a familiaridade do deputado Cândido Mendes de Almeida com os fazeres historiográficos e geográficos. Docente dessas cadeiras no Liceu de São Luís, ele se tornou um dos protagonistas no processo de produção da cartografia nacional, tanto por meio da publicação de seu atlas, como também pelo projeto que redefinia a nação com a criação da província de Oiapóquia.

Nos meandros do debate atinente ao projeto, eclodiam leituras acerca do passado recente do continente americano, marcado pelas ações de dominação imperialista dos Estados Unidos. Cândido Mendes de Almeida difundia, assim, um alerta à nação brasileira, que, apesar de soberana, ainda se encontrava ameaçada diante da emergência de novas potências. Conhecer e usar o território era premente para possibilitar a manutenção da unidade nacional.

Referências:

AGUIAR, José Lourenço da Costa. Divisão Territorial do Império. Sessão de 12 de junho de 1886. In: *Annaes do Parlamento Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 2, p. 209-211, 1886.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. "Primeiros tempos da descoberta do Brasil": Notas sobre a história pátria, lidas na sessão do Instituto Histórico de 10 de dezembro de 1875. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 39, v. 2, p. 6-24, 1876a.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. O nome de América será americano? Memória lida na sessão do Instituto Histórico de 10 de dezembro de 1875. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 39, v. 2, p. 191-210, 1876b.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. "Os primeiros povoadores". Quem era o bacharel de Cananéia? Memória lida perante o Instituto Histórico: Notas para a história pátria. Segundo artigo. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 40, v. 2, p. 163-248, 1877a.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. Notas para a história pátria. Terceiro artigo. João Ramalho, o bacharel da Cananéia, precedeu Colombo na descoberta da América? Memória lida perante o Instituto Histórico na sessão de 4 de agosto de 1876. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 40, v. 2, p. 277-374, 1877b.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. Por que razão os indígenas do nosso litoral chamavam aos francezes de Mairs e aos portugueses de Perõ? Memória lida nas sessões do Instituto de 10 e 24 de maio de 1878: Notas para a história pátria. Quarto artigo. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 41, v. 2, p. 71-142, 1878.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. A catástrofe de João Bolés foi uma realidade? Lidas na sessão do Instituto em 5 de dezembro de 1879: Notas para a história pátria. Quinto artigo. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 42, v. 2, p. 141-206, 1879.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Notas para a história pátria*. Rio de Janeiro: Educam, 1999.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Atlas do Império do Brazil.* Rio de Janeiro: Instituto Philomático, 1868.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Pinsonia ou elevação do território setentrional da província do Grão-Pará à categoria de província com essa denominação:* projeto, defesa e esclarecimentos. Rio de Janeiro: Typographia de João; Paulo Hildebrandt, 1873.

ALMEIDA, Tito Franco de. Representação. *Correio Mercantil, Instrutivo e Político Universal*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 1, 25 de janeiro de 1854.

ANDRADE, José Fischel de; LIMOEIRO, Danilo. Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a Questão Acreana e o Tratado de Petrópolis (1903). *Revista Brasileira de Política Internacional.* N. 46, 2003, p. 94-117

ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. *Annaes do Parlamento Brazileiro*, Rio de Janeiro, v. 3, 1853.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL DO PARÁ. Pará. In: *Diário de Pernambuco.* N. 12, Recife, 16 de janeiro de 1854, p. 1-2.

BALDUS, Wolfgang. *Os selos postais da República da Guiana Independente:* República de Cunani, nativos da Amazônia. Tradução de Ana Luíza Barros de Almeida; Ana Paula Brandão do Amaral, Felipe Goulart Tomasi, Iana Maria Andrade da Mata e Lorena. Brasília: Senado Federal, 2019.

BEZERRIL, Benigna Ingred Aurélia. *"Na orla cinzenta do horizonte"*: o espaço ficcional de Maria Firmina dos Reis (1859-1917). 2022. 174f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

BIAGGI, Enali de. Tradições cartográficas e fixação de fronteiras na independência brasileira: os mapas como um meio de delimitar o território. *Terra Brasilis: Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica*, n. 4, p. 1-21, 2015.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionário Biobliographico Brazileiro, v. 2*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893

BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República:* os anos de apogeu (1902 a 1918). São Paulo: Paz e Terra, 2003

COUDREAU, Henri A. *Voyage a travers les Guyanes et L'Amazonie* (La France Equinoxiale). Paris: Typographie Firmin-Didot, 1887.

COUTO, Felipe Rabelo. A Questão do Acre e a solução nacional de Rui Barbosa. *Veredas da História.* vol. 8, n. 1, 2015, p. 55-85.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas:* um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. 2ª ed. Brasília: FUNAG, 2015.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império:* a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). 2012, 487f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

IHGB. Ata da 2ª. sessão em 14 de maio de 1869. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 32, p. 246-251, 1869a.

IHGB. Ata da 1ª. sessão em 13 de maio de 1881. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 44, p. 345, 1881a.

IHGB. Ata da sessão em 20 de maio de 1881. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 44, p. 352, 1881b.

IHGB. Pareceres da comissão de admissão de sócios. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 32, p. 296-298, 1869a.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil.* Tomo III. São Paulo: Loyola, 2004.

O DIÁRIO. Pará. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 1, 25 de janeiro de 1854.

PÊGO FILHO, Bolívar (Coord). *Fronteiras do Brasil:* uma avaliação do arco Norte. Volume 3. Rio de Janeiro: IPEA; MI, 2018.

PEIXOTO, Renato Amado. O tempo do espaço e os espaços do tempo: a construção historiográfica do território brasileiro no século XIX. *Lócus.* Vol. 10, n. 1, 2004, p 1-10.

RÉMOND, René. Por uma História Política. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RICARDO, Cassiano. *O tratado de Petrópolis*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1954.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. "A crédula ingenuidade de nosso povo sinceramente católico": Everardo Backheuser, cultura política educacional católica e unidade do território nacional (1933-1944). *Revista História: Debates e Tendências*, v. 23, p.34-50, 2023a.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. Perlustrando vários documentos guardados: a questão dos limites interestaduais e a heurística nos arquivos do antigo norte do Brasil. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, v. 36, p.1 - 31, 2023b.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. Historiar a questão conforme as necessidades modernas e as conveniências do tempo: José Leão Ferreira Souto, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e o problema dos limites do antigo norte (1888-1890). *História Revista*, v. 28, n. 3, p. 52-72, 2023c.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. "Aos píncaros da serra, invadindo o sertão": Theodoro Sampaio e a invenção do limite meridional do Brasil na Revista do IHGSP (1896-1912). *Estudos Históricos*, v. 35, p. 378-396, 2022a.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. "Um longo estudo feito de boa fé sobre a questão vertente": Joaquim José de Oliveira, os fazeres historiográficos e a questão dos limites no Oitocentos. *Expedições: Teoria da História e Historiografia*, v. 15, p.181-203, 2022b.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. O Senhor dos Passos e a mudança da capital de Sergipe: histórias cruzadas entre a política e as devoções. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, v. 2, n. 54, p. 313-334, 2024.

SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do império:* Barão da Ponte Ribeiro. Brasília: FUNAC, 2021.

TÁVORA, Franklin. Discurso recitado na sessão magna de encerramento pelo orador interino. *Revista do Instituto Histórico, Geográphico e Etnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, Tomo 44, v. 2, p. 449-495, 1881.

TURIN, Rodrigo. A Prudência dos Antigos: figurações e apropriações da tradição clássica no Brasil oitocentista. O Caso do Colégio Imperial Pedro II. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 22, n. 41, p. 299-320, 2015.

VIANA, Hélio. *História das Fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1948.

Notas

[1] Com o intuito manter a fluidez do texto, optei por atualizar a grafia das citações, mantendo a estrutura textual.

[2] A região das Guianas da segunda metade do século XIX constituía um território marcado por intensas disputas fronteiriças, que acabaram sendo julgadas por arbítrios internacionais. Essas possessões eram designadas a partir das experiências colonizadoras: Guiana Espanhola (constituída pelo atual estado de Guayana na Venezuela e pela Guiana Essequiba), Guiana Inglesa (atual Guiana), Guiana Francesa e Guiana Brasileira (no período colonial conhecida como Guiana Portuguesa e atualmente corresponde ao estado do Amapá). No entendimento de Serafim Leite, era "a Guiana, que consta hoje de cinco parcelas: Guiana Brasileira, Venezuela, Inglesa, Holandesa e Francesa. A Guiana Brasileira, que ainda nos documentos do século XIX se chamava Guiana Portuguesa, foi incorporada ao Brasil nos séculos XVII e XVIII e constitui um dos grandes episódios da conquista, mal conhecido ainda, nem por isso menos impressionante, e com seus aspectos heroicos" (Leite, 2004, p. 533)

[3] A fronteira do extremo norte do Império do Brasil, conhecida no período colonial como Guiana Portuguesa, foi elevada à Capitania do Cabo Norte em 1637, no período da União Ibérica. Sobre essa capitania podem ser consultadas as pesquisas de Serafim Leite (2004) e Hélio Viana (1948).

[4] Cândido Mendes também teve uma importante contribuição nas investigações acerca da Igreja Católica no Brasil, além de ter defendido gratuitamente os bispos na Questão Religiosa. Em decorrência dessa atuação em defesa dos interesses católicos, ele foi agraciado pela Santa Sé comendador da Ordem de São Gregório Magno de Roma (Blake, 1893, p. 35-36).

[5] Mobilizo o antigo norte como configuração territorial estabelecida a partir da independência, com a integração entre as antigas capitanias do norte do Estado do Brasil (Bahia, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará), com o Estado do Maranhão e o Estado do Grão-Pará (Santos, 2023c).

[6] No caso da província de Sergipe, a mudança da capital de São Cristóvão para Aracaju nos idos de 1855 teve como principais mentores dois líderes políticos que assinaram o projeto de criação de Oiapóquia: o Barão de Maruim (João Gomes de Mello) e Ignácio Joaquim Barbosa (Santos, 2024).

[7] No original: "Le projet fut repoussé. Em 1859, le même projet fut de nouveau soumis à la Chambre et eut le même sort que la première fois. Em 1870, monsieur Candido Mendes de Almeida fitsinger, par 387 habitants de Macapá et des environs, une pétition demandant la création d'une province d'Oyapokia ou Pinsonia. La pétintion fut présentée à la Chambre qui rejeta le projet. Ainsi, par trois reprises, le titre de capitale fut refuse à Macapá qui en a conserve une jalouse très vive contre Pará, son heurese rivale".

[8] No final do século XIX em três momentos viajantes franceses fundaram uma república independente na região da Guiana Brasileira. A primeira República de Cunani, denominada República Independente da Guiana, foi fundada por Jules de Gros e durou entre 1886 e 1887. Após problemas diplomáticos, emergiu a segunda experiência, como Reino Independente da Guiana entre 1887 e 1891. Por fim, o terceiro momento, ocorreu com a declaração de fundação do Estado Livre de Cunani, sob a liderança de Adolph Brezet entre 1892 e 1911 (Baldus, 2019).

Submetido em: 09/10/2024
Aceito em: 01/11/2025